

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 009/2016

Considerando que o Regulamento Interno da CIMLT, aprovado em Reunião do Conselho Intermunicipal de 24 de outubro de 2013, determina no n.º 1 do artigo 12.º que o Secretariado Executivo Intermunicipal deverá proceder à afetação do pessoal a cada unidade orgânica.

Determino:

No uso da competência que me é conferida pelo Regulamento Interno da CIMLT, proceder à reafetação da trabalhadora Mariana Beatriz Abrantes Melo, à seguinte unidade orgânica:

Unidade Orgânica

- | |
|--|
| a) Departamento Intermunicipal Administrativo Financeiro e de Desenvolvimento de Projetos: |
| a2) Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos |

Santarém, 19 de outubro de 2016

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)